REUNIÃO ordinária de 2 de Outubro de 2008

----------Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor António José Pacheco Ferreira, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques, Doutor José Afonso Carvalho Dias Ferreira e Engenheiro Pedro Telmo de Almeida Taipa Guerra, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência da Vereadora Senhora Marisa Cristina Marques Postiga. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.----------

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia----------

----O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques leu e entregou uma Declaração Política intitulada "Ministério das Finanças atesta, mais uma vez, a incompetência governativa municipal", que fica apensa à acta e dela faz parte integrante.----------

O Senhor Presidente informou que seria entregue uma Declaração dos eleitos do Partido Socialista, o que foi feito, designada "As acusações falsas e caluniosas da Coligação Partido Social Democrata/Centro Democrático Social", a qual fica apensa à acta e dela faz parte integrante.----------

--Durante a leitura entrou o Vereador Senhor Doutor Afonso Ferreira.----------

----O Vereador Senhor Engenheiro Pedro Guerra leu e entregou uma Declaração Política intitulada "O drama ambiental continua reticências", o que viria a motivar a entrega de uma Declaração pelos eleitos do Partido Socialista designada "A ignorância e a maledicência mantêm-se!", as quais ficam apensas à acta e dela fazem parte integrante.----------

----O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques leu e entregou uma Declaração Política, informando o Senhor Presidente que os eleitos do Partido Socialista apresentariam uma Declaração designada "Um bom Protocolo para a Educação em Vila do Conde e o dedicado trabalho dos Professores". Ambas ficam apensas à acta e dela fazem parte integrante.----------

----O Vereador Senhor Doutor Afonso Ferreira leu um Voto de Pesar, que foi aprovado por unanimidade, o qual fica apenso à acta e dela faz parte integrante.----------

--Dois - Período da Ordem do Dia----------

----UM. ACTA----------

--------a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em onze de Setembro. O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques leu e entregou uma Declaração, que fica apensa à acta e dela faz parte integrante. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com o voto contra dos Vereadores Senhores Doutor Pedro Brás Marques e Doutor Afonso Ferreira e abstenção do Vereador Senhor Engenheiro Pedro Guerra. O Senhor Presidente disse que os eleitos do Partido Socialista apresentariam, de acordo com o anteriormente deliberado, uma Declaração de Voto, o que aconteceu, a qual fica apensa à acta e dela faz parte integrante.----------

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA----------

--------a) E-mail de Soares Novais, editor e ex-jornalista do Jornal de Notícias, a manifestar o seu contentamento pela descoberta de uma nova e bonita Vila do Conde, cidade humanizada, saudável, que abraça o rio e o mar, virada para as pessoas e o futuro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

----TRÊS. SUBSÍDIOS----------

--------a) Ofício de Curtas Metragens Cooperativa de Responsabilidade Limitada, datado de quatro de Agosto, a dar conhecimento que a Animar quatro terá lugar de vinte e nove de Novembro de dois mil e oito a quinze de Fevereiro de dois mil e nove, tendo obtido o apoio do Programa Ver do Instituto do Cinema e Audiovisual, no valor de dezassete mil euros, o que garante apenas cinquenta por cento dos custos totais do evento e a solicitar, como já aconteceu na edição anterior - a Animar três, um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, sendo que a Cooperativa garante o restante orçamento através da extensão de algumas das actividades a outras cidades e da participação de alguns institutos e embaixadas, estas no pagamento de despesas relacionadas com viagens e programação de artistas estrangeiros. Proposta da Vereadora Senhora Doutora Elisa Ferraz do teor seguinte: "Pelo interesse da iniciativa que resulta de um trabalho já com raízes na população jovem, proponho a concessão do subsídio solicitado." Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Deferida a proposta face ao seu evidente interesse e, perante a urgência da deliberação para a preparação do evento, é submetido para ratificação à próxima reunião do executivo municipal." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.----------

--------b) Proposta da Bibliotecária Marta Miranda, relativa a atribuição de subsídio às bibliotecas escolares, do teor seguinte: "As bibliotecas escolares, onde existe um coordenador, desenvolvem actividades regulares de animação que implicam a

utilização de materiais nas iniciativas desenvolvidas. Conhecedora das dificuldades financeiras dos Agrupamentos de escolas, a Câmara Municipal tem atribuído, por vezes, um subsídio para aquisição desses materiais. Propunha que, neste ano lectivo, fosse concedido às bibliotecas escolares de Caxinas, Benguiados e número um-Correios um subsídio de quatrocentos euros e às restantes cem euros. Propunha ainda, que este montante não fosse transferido para os Agrupamentos mas se traduzisse na aquisição dos materiais necessários e cuja listagem seria apresentada pela coordenadora da biblioteca e/ou pela professora coordenadora da escola onde a biblioteca estiver instalada." Informação do Director de Departamento, Doutor Nuno Castro, do teor seguinte: "O apoio solicitado pode ser concedido, na forma sugerida, nos termos da alínea b) do número quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo para o efeito competência própria o executivo municipal." Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Tendo em consideração a urgência da decisão face ao início do ano escolar, é a proposta aprovada, sendo submetido a ratificação à próxima reunião do executivo municipal." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.----

----QUATRO. TRANSPORTE ESCOLAR----------

--------a) Proposta da Técnica Superior Leonor Miranda, relativa a transporte de táxi para frequência escolar de alunos com deficiência - Inês Ferreira Lima Teixeira Gomes - sétimo B; - Pedro Miguel Silva Pereira - oitavo C, do teor seguinte: "À semelhança do ano lectivo anterior a Escola Básica dois/três "A Ribeirinha" de Macieira, solicitou transporte escolar para os dois alunos supra citados, que apresentam necessidades educativas especiais e residem na freguesia de Fornelo. Uma vez encontrarem-se em idade de escolaridade obrigatória e residirem a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino, é da responsabilidade da Autarquia assegurar o respectivo transporte. Acontece que são crianças sem autonomia pessoal para utilizarem transportes públicos, pelo que têm de ser transportados em viatura desta Edilidade ou por táxi. Após equacionadas todas as possibilidades de transporte, de acordo com os seus horários escolares concluiu-se que o transporte da Autarquia não consegue assegurar todas as deslocações, sobretudo o regresso dos alunos a casa, pelo que este terá de ser assegurado por táxi. Contactado o taxista que já fez este serviço no ano lectivo anterior, que já conhece estes meninos e que vive perto da Escola, este aceita o serviço cobrando por cada viagem cinco euros e vinte cêntimos, conforme orçamento anexo, o que se traduz numa média mensal de cento e quatro euros e cinquenta cêntimos. Este valor é referente a uma viagem à segunda, terça,

quarta e quinta feiras e duas viagens à sexta feira, conforme horários escolares anexos. É de salientar que os alunos em causa iniciaram as aulas a dezoito de Setembro, depois de efectuadas as diligências necessárias à situação, nomeadamente a colocação da tarefeira para os acompanhar no transporte escolar e na escola, tendo a data sido acordada com os respectivos encarregados de educação, o taxista e o estabelecimento de ensino. Face ao exposto proponho que sejam assegurados os encargos com o transporte de táxi destes alunos, no valor acima referido, sendo este pago directamente ao taxista - Senhor Diamantino Moreira Ferreira, com o número fiscal um um nove sete dois sete seis quatro um e que esta situação seja considerada desde Setembro de dois mil e oito a Junho de dois mil e nove." Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Face à urgência da deliberação, devido ao início do ano escolar, é a mesma deferida e submetida a ratificação." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.----------

----CINCO. AGRICULTORES VILACONDENSES----------

--------a) Proposta da Coligação "Sentir Vila do Conde" sobre dificuldades sentidas na agricultura concelhia, apresentada no dia dezoito de Setembro, a que se junta, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, uma Nota Informativa da Câmara Municipal sobre o mesmo assunto divulgada no dia doze de Setembro, ficando ambos os documentos anexos à acta da reunião e dela fazendo parte integrante. O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques leu e entregou uma Declaração, que fica apensa à acta e dela faz parte integrante. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta, com o voto contra do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Doutor Pacheco Ferreira, Doutora Elisa Ferraz, Engenheiro António Caetano e Professor Doutor Vítor Costa. O Senhor Presidente disse que os eleitos do Partido Socialista apresentariam, conforme deliberado anteriormente, uma Declaração de Voto, o que aconteceu, a qual fica apensa à acta e dela faz parte integrante.----------

----SEIS. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO----------

--------a) Proposta do Jurista Alberto Laranjeira, relativa a desafectação do domínio público municipal de parcela sita na freguesia e concelho de Vila do Conde, do teor seguinte: "Um. Na freguesia de Vila do Conde, mais concretamente no Lugar de Santiago, Ruas Ramiro Martins e Guerra Junqueiro, existe uma parcela de terreno integrada no domínio público municipal pela operação de loteamento titulada pelo alvará número quinze barra noventa e três; Dois. O Plano de Pormenor da Seca do Bacalhau prevê a utilização de parte da área daquela parcela para construção de

acesso pedonal que ligará a zona residencial à zona ribeirinha localizada à cota baixa ali existente; Três. Assim, resta uma parcela de terreno com a área de cento e sessenta metros quadrados, sita na intercepção das Ruas Ramiro Martins e Guerra Junqueiro, na freguesia e concelho de Vila do Conde, a confrontar do norte com arruamento público, do sul e poente com o Município de Vila do Conde, do nascente com Lote dezanove do loteamento titulado pelo alvará número quinze barra noventa e três, melhor identificada na planta anexa, integrada no domínio público municipal e para a qual o Plano não prevê qualquer uso público, que deverá ser desafectada por forma a ser integrada no domínio privado do Município; Quatro. Pelo que, se propõe que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, delibere no sentido de solicitar a autorização da Assembleia Municipal, para que esta de acordo com a alínea b) do número quatro do artigo quinquagésimo terceiro, do diploma acima referido, delibere a desafectação do domínio público para integração no domínio privado do Município, da área de terreno acima identificada; Cinco. Entretanto, e antes da submissão da deliberação de desafectação à Assembleia Municipal, deverá promover-se inquérito público, pelo prazo de trinta dias seguidos, para efeito de eventuais reclamações; Seis. Findo aquele prazo, caso não haja reclamações, obtida a autorização da Assembleia Municipal e promovida a necessária alteração ao Alvará de Loteamento, quanto à especificação em causa, proceder-se-á ao registo predial da parcela identificada." Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Concordo; proceda-se conforme." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.----------

----SETE. RESCISÃO DE CONTRATO----------

--------a) Informação dos Técnicos, Doutora Cláudia Reina e Engenheiro Pedro Reis, relativa a habitação social Cidade Nova, Largo da Paz, Bloco B dez, casa treze - fogo devoluto, do teor seguinte: "A Dona Maria da Conceição Costa Morim Vidigal, arrendatária de um fogo T um, de habitação social no empreendimento supra referido, através do requerimento dez mil quinhentos e sessenta e seis, datado de vinte e nove de Abril de dois mil e oito, comunicou a esta Edilidade a intenção de rescindir contrato de arrendamento a partir do mês de Maio. Nesse sentido, foram entregues as chaves da referida habitação considerando-se o mesmo devoluto. Mais se informa que relativamente ao estado de conservação do fogo e de acordo com as fotografias anexas, propõe-se a execução de alguns trabalhos, nomeadamente a reparação de estores, uma pintura geral do fogo e posterior limpeza." A Câmara

Municipal tomou conhecimento.----------

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia----------

----Não se registou qualquer intervenção, por não estar presente nenhum munícipe.--

----------Finalmente foi deliberado, por unanimidade:----------

--------a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.----------

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.----------

----E eu, Rosa Sabrina Carvalho do Bonfim Ribeiro Pereira , Chefe de Repartição Administrativa, a lavrei e assino.----------

Rosa Sabrina Carvalho do Bonfim Ribeiro Pereira

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Ministério das Finanças atesta, mais uma vez, a incompetência governativa municipal

Ano após ano, seja em que matéria política for, o nome de Vila do Conde continua a ser notícia por razões negativas. No mesmo dia em que a Quercus vem dizer que o Ave é o rio mais poluído do Norte, o Ministério das Finanças confirma que a Câmara Municipal demora 298 dias a pagar aos seus fornecedores - a 40º pior entre 308 municípios portugueses.

Os números do Ministério das Finanças não mentem: a autarquia de Vila do Conde é uma das piores pagadoras de todo o país. No ranking elaborado pelo Ministério das Finanças, vem em 40º lugar, entre 308 municípios o que mostra a completa incapacidade para resolver uma questão que se relaciona com o respeito por todos aqueles que fornecem bens e serviços à autarquia.

A responsabilidade tem nome: o PS e o presidente da Câmara. Ao fim de trinta anos, em que **não conseguiram construir uma única ETAR**, em que não construíram uma única estrada nova estruturante em todo o concelho, em que **há quase vinte anos que não constroem uma escola básica**, mas que souberam edificar um **passivo superior a 93 milhões de euros** (pag 36 do Relatório e Contas de 2007) e onde, semanalmente, gastam **milhares de euros em publicidade nos meios de comunicação que tem sob controle** e ainda mais em **empreitadas megalómanas** que não servem as necessidades essenciais da população, ou ainda, através de empréstimos para obras que nunca mais estão concluídas - é claro que não sobra dinheiro para pagar a quem de direito.
Só perante esta completa e atestada incompetência da autarquia é que se compreenda a cíclica venda de património imobiliário, como **a recente venda de um armazém com a única justificação de que tal era «conveniente e oportuno»** - ou seja, sem a fundamentação legal e obrigatória para realizar tal acto. Tudo por força da desesperante necessidade de arranjar liquidez.

E a gastar como se gasta, não sobra margem para as obras realmente importantes. Os vila-condenses assistem ao desemprego a disparar, com empresários a fugirem para os concelhos vizinhos, um concelho sem estradas decentes e com alunos a ter aulas em contentores. E pior, continuam sem rede de água e saneamento, com praias rios e ribeiros poluídos, como a Quercus veio recordar ao mostrar como o Ave, fruto dos despejos directos de dejectos líquidos e sólidos que recebe da cidade, é o único rio do Norte com qualidade de água «má».

O tempo passa, o drama ambiental em Vila do Conde adensa-se, partilhando o palco com a sobejamente conhecida situação economico-financeira da autarquia, que se encontra asfixiada financeiramente, certamente beneficiando do facto de as Câmaras Municipais não abrirem falência... **No meio de tudo isto, a divulgação, por parte do Ministério das Finanças, da vergonhosa posição da Câmara de Vila do Conde como um dos piores municípios pagadores a fornecedores mais não é do que um tijolo no enorme muro da vergonha que a incompetente gestão socialista ergueu neste concelho.**

Os vereadores da Coligação PSD/CDS

Declaração Política

" As acusações falsas e caluniosas da Coligação PSD/CDS"

A liderança do Dr. Pedro Brás Marques transformou a Coligação PSD/CDS numa máquina de mentiras e de denegrir os outros. Agora, em mais uma denominada declaração política, que não serve para mais do que repetir até à exaustão assuntos requentados, utilizando as mesmas palavras já gastas e incorrectas, sem ideias nem propostas, vêm os Vereadores do PSD/CDS misturar finanças com o rio Ave, Relatório e Contas com ETAR, passivos (como sempre sem sequer perceber de que se fala) com desemprego, enfim, uma galopante falta de rumo, talvez associada a uma sentida e crescente falta de credibilidade junto da população. Salve-se a coerência por parte dos vereadores da Oposição naquilo que passa de declaração para declaração: o ódio a Vila do Conde e o insulto aos eleitos do PS.

Quanto ao conteúdo da declaração, fazendo um esforço de boa vontade para da confusão tentar extrair algo objectivo, voltamos a repetir o já amplamente dito, só o fazendo para que não haja confusão nas gerações futuras e para que estas percebam bem as causas da calamitosa derrota do PSD/CDS nas eleições de 2009: o prazo médio de pagamento referido está erradamente calculado, pois abrange, no seu cálculo, quer dividas de curto prazo exigíveis na gerência, quer as dívidas de médio prazo não exigíveis na gerência a curto prazo, sendo que as dívidas a terceiros foram convertidas em dividas de médio prazo. Assim, o cálculo do prazo médio de pagamento das dívidas a terceiros exigíveis a curto prazo não excede os 60 dias. Tal já tinha sido devidamente esclarecido. Então porquê deturpá-lo? Apenas ignorância, ou também má fé e maledicência?

No que diz respeito aos outros assuntos, por tão alucinada declaração, seja permitida a sugestão: leiam os Vereadores do PSD/CDS as actas anteriores e sejam minimamente sérios. Aconselha-se, no entanto, a leitura somente daquela parte que corresponde à realidade.

Os eleitos do PS

DECLARAÇÃO POLÍTICA

O drama ambiental continua...

"*Vila do Conde espraiada, entre pinhais, rio e mar..*". Foi com estas palavras que José Régio imortalizou a nossa cidade. Se, hoje, cá viesse, nem ia acreditar no estado actual do ar que se respira, do que flutua no seu rio e daquilo se pode encontrar no seu mar.

I

O **ar** analisado, considerou a organização ambiental QUERCUS, revelou a segunda pior marca entre os registos de todo o país.

A qualidade da **água do mar** nas praias de Vila do Conde, em análises semanais elaboradas pelo Ministério do Ambiente, foi a pior de sempre. Os resultados são claros: das 68 análises efectuadas, apenas 32 são «boas»; as restantes são «aceitáveis» e «más». O número de «más» atingiu o recorde de dez, algo inédito, com três praias a apresentarem análises perigosas: Árvore, Vila do Conde-Frente Urbana Norte e Vila do Conde-Frente Urbana Sul.

Quanto à **água do rio Ave**, foi apenas "a de pior qualidade" na zona Norte, batendo o Douro, um rio que atravessa meia Península Ibérica.

II

Mas se olharmos com atenção para as análises da água, vemos que, numa altura ou em outra, detectaram-se nas águas de todas as praias a presença de Coliformes Totais e Enterococos Intestinais. Estamos a falar de bactérias comensais do intestino do homem e de animais mais comuns. A sua presença indica a contaminação da água por matérias fecais, que não foram removidas pelos processos de tratamento a que a água foi submetida.

Isto decorre precisamente do facto de Vila do Conde não possuir qualquer tratamento de esgotos, optando a Câmara Municipal por enviar os dejectos dos 75.000 vilacondenses para o rio, para os ribeiros e para o mar. É que não chega haver «entubamento» de dejectos para se falar em saneamento. É necessário tratamento do mesmo nos equipamentos adequados (ETARs) algo que em 34 anos de poder socialista não houve nem arte nem vontade de fazer.

E não se venha, mais uma vez, tentar enganar os vilacondenses dizendo que os resíduos já vêm de outros concelhos, a montante. Primeiro porque os esgotos que se vêem diariamente a vomitar para o rio não enganam. Depois, porque não são detritos

industriais, mas sim matérias fecais. E, terceiro, convém não esquecer que, de todos os concelhos que são atravessados pelo rio Ave, Vila do Conde é o único que não possui, no seu território, qualquer ETAR.

É este o resultado de trinta anos de incúria ambiental, um filme com um só protagonista: o Partido Socialista de Vila do Conde.

Temos dúvidas do que faria o poeta ao olhar hoje para Vila do Conde: se chorava por ver como estava o seu rio, o seu mar, o seu pinhal, a sua cidade e o seu concelho; ou se desatava a rir ao ver os «criminosos» ambientais dizerem, com a maior lata do Mundo, que eles é que gostam mesmo de Vila do Conde e que os que estão preocupados com este drama ambiental «são inimigos de Vila do Conde».

Os Vereadores do PSD-CDS-PP

BP. 93.7

" A ignorância e a maledicência mantém-se!"

Evocam, pela voz do leitor de serviço, os vereadores de uma irreconhecível coligação PSD/CDS, em vãoo nome de José Régio. Fazem-no com voz nova mas palavras velhas e gastas, iguais a tantas outras contidas em declarações sem fim, mas, reconheça-se, com um denominador comum: "dizer mal" de Vila do Conde. Lamenta-se que mudem as caras dos vereadores da oposição, mas que continuem na senda da maledicência e do estranho ódio a Vila do Conde. E custa ver um jovem nesse papel de obediência cega, a ler sem saber porquê, envergonhando a postura dos jovens de hoje. Chega a meter dó o seu seguidismo e pretensa arrogância, repetindo mentiras com uma desfaçatez enorme. Felicíssimos por em relatórios, baseados em dados errados e conclusões que envergonham quem possui o mais elementar bom senso, redigidos por gente pouco competente e desconhecedora da realidade do nosso concelho, se "bater" em Vila do Conde. Quanto à qualidade do ar, repete-se, para quem leu o texto invocando o nome do grande poeta, para quem o escreveu e para os signatários: As medições que serviram de base a tão disparatadas conclusões referem-se aos dados obtidos num único ponto, um posto de medição localizado na EN13, em Azurara, portanto junto de um acesso de entrada na cidade de Vila do Conde, mas ainda longe do seu perímetro urbano. Ora, os resultados obtidos num único ponto, por sinal o mais crítico, não são, de forma alguma, representativos da qualidade do ar da zona nem, muito menos, do concelho de Vila do Conde. O Concelho de Vila do Conde continua a ter um forte cariz rural, com fluxos de tráfego relativamente reduzidos, o que reforça a já referida falta de representatividade dos dados obtidos no posto de medição. Por tal, já diligenciou esta Câmara Municipal junto da CCDR-N a mudança de local da referida estação para um local onde, de facto, as

medições possam servir para alguma coisa que não a de meramente gerar conclusões abusivas e despropositadas. Comparar situações tão distintas como a Av. da Liberdade e a freguesia de Azurara é absolutamente descabido e revela má-fé. Não há comparação entre aquilo que se passa em Azurara, com alguns períodos de maior tráfego que poderão ocasionar um aumento das concentrações de determinados parâmetros da qualidade do ar, com a Av. da Liberdade, com um enorme volume de tráfego que se mantém durante praticamente todo o dia.

Quanto às análises das águas balneares, repete-se, por quem só agora acordou para Vila do Conde: As despudoradas afirmações do PSD sobre as análises às águas balneares das praias de Vila do Conde são completamente negadas pela realidade! Veja-se:

1. Frente Urbana Norte: 10 Boas, 4 aceitáveis
2. Frente Urbana Sul: 8 Boas, 6 aceitáveis
3. Mindelo: 9 Boas, 6 aceitáveis
4. Vila Chã: 11 Boas, 4 aceitáveis
5. Labruge (análise mensais): classificação final BOA.

Verificou-se excepcionalmente, como reconhecido pelo Centro Regional de Saúde do Norte e pela Delegação de Saúde de Vila do Conde, uma situação anormal, no dia 22.07.2008, com um resultado negativo na Frente Urbana Norte e Sul, explicado pela mudança anómala das correntes que trouxeram alguma carga poluente do rio Ave para norte. As análise BOAS imediatamente antes e depois dessa data confirmam-no! Falar em 10 análises más serve apenas para confundir e mentir. Da Praia de Árvore já muito se falou: a zona balnear designada de Árvore já se sabe que pontualmente sofre os efeitos negativos do rio Ave tal como diz o Centro Regional de Saúde do Norte. Mais, o PSD no seu já gasto discurso (as frases

são sempre as mesmas nos comunicados) omitem o essencial, mentem no detalhe. Que fique claro, apesar de doer ao PSD: A Câmara Municipal, não alinhando em soluções cosméticas, como proposto pelo PSD, atacou de forma estrutural este problema, com a adesão às Águas do Ave, S.A., tendo em vista a construção de uma ETAR permitindo o para tratamento das águas residuais resultantes de efluentes domésticos dos concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim e a sua drenagem em condições ambientalmente seguras. A Discussão Pública sobre o Estudo de Impacte Ambiental decorreu até 3 de Junho. O Concurso Público Internacional foi lançado depois. O método da empreitada já está resolvido, em Novembro temos obra. Indesmentível.

Finalmente, por não terem nem educação nem elevação, não haverá resposta para os Vereadores da Oposição quando insultam os eleitos do PS chamando-lhes "criminosos ambientais com a maior lata do mundo". A isto chegou o PSD e o CDS. Lamenta-se.

Os eleitos do PS

DP.93.10

DECLARAÇÃO POLÍTICA

1. O PSD e o CDS/PP de Vila do Conde e os seus Vereadores e Deputados Municipais souberam pela Comunicação Social que o Município de Vila do Conde esteve entre os noventa e dois municípios que aceitaram novas responsabilidades no domínio da educação, ao assinarem um Protocolo com o Ministério da Educação
2. Saudamos esta iniciativa governamental de descentralização de parte da política de educação, bem como a assinatura do documento por parte da Câmara Municipal. Acreditamos que a proximidade que agora passará a existir entre os responsáveis da área irá trazer sérios e francos benefícios para o ensino no concelho.
3. Esperemos, por isso, que o seu conteúdo corresponda às expectativas e que seja possível reduzir as altas taxas de insucesso e abandono escolar existentes em Vila do Conde. Por outro lado, fazemos votos que se harmonize com a «Carta Educativa» apresentada e votada em 2006.
4. Anotámos, ainda, que esta transferência implica uma responsabilidade acrescida por parte da autarquia. É que, a partir de agora, tudo o que estiver mal tem um responsável: o Presidente da Câmara de Vila do Conde.

5. No entanto, não queremos deixar de lamentar profundamente o comportamento do senhor Presidente da Câmara em todo o processo:
a) Preferiu dar conhecimento prioritário do conteúdo do protocolo à imprensa, em vez de o fazer aos órgãos legitimamente eleitos.
b) Por isso, e em segundo lugar, lamentamos profundamente que, mais uma vez, o senhor Presidente da Câmara tenha gerido todo o processo sem sequer ter dado conhecimento oficial à Vereação e à Assembleia Municipal. Aliás, já poderia tê-lo feito numa reunião de Câmara se elas se realizassem nos dias agendados, em vez de anda a brincar com quem tem agenda de trabalho.
c) Este secretismo, típico de regimes autoritários e já usual noutras acções semelhantes, mostra claramente como a Democracia ainda tem um longo caminho a percorrer em Vila do Conde.

Os vereadores da Coligação PSD / CDS-PP

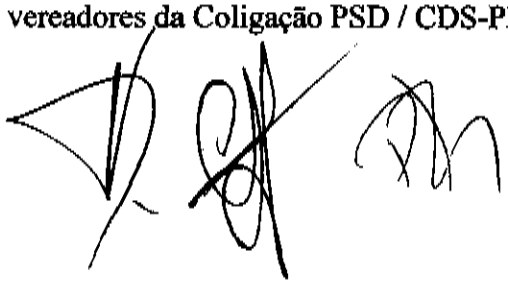

Declaração

" Um bom Protocolo para a Educação em Vila do Conde e o dedicado trabalho dos Professores"

Os vereadores da Coligação PSD/CDS revelaram, mais uma vez, o seu carácter e a sua obsessão para criticar o Presidente da Câmara e a Comunidade Educativa Vilacondense.
Sentindo não poder rejeitar um Protocolo conseguido com muito alcance e conhecimento, que envolveu o Presidente da Câmara, a Equipa Educativa Municipal e os Presidentes dos Agrupamentos das Escolas Concelhias, os Vereadores do PSD/CDS misturaram o elogio e a critica injusta, dessa forma evidenciando ignorância e maledicência.
Veja-se:
1 - Desvirtuando a verdade e sem respeito pelos Professores que dedicadamente trabalham nas nossa escolas, repetem erradamente haver " altas taxas de insucesso e abandono escolar existentes em Vila do Conde", assim criticando também os jovens alunos e as suas famílias!

2 - Incorrectamente e próprio do Dr. Pedro Brás Marques, que hoje diz uma coisa e amanhã outra diferente, afirmam esperar que o conteúdo do Protocolo " se harmonize com a Carta Educativa apresentada e votada em 2006", quando antes consideraram ser este um documento revelador da má Educação no nosso Concelho!

3 - Afirmam levianamente que o processo decorreu com "secretismo" e que o Presidente da Câmara o tratou isoladamente, falseando a verdade dos factos, como é bem sabido. Mas, refira-se, que se o tivesse feito, fazia-o com toda a legitimidade e nos termos da legislação em vigor, acrescido por serem reconhecidos os seus conhecimentos no sector da Educação.
Reconhecendo o êxito das negociações encetadas com o Ministério da Educação e os efeitos positivos que irão advir para Vila do Conde do Protocolo subscrito, os eleitos pelo PS manifestam elevado apreço pela forma como os Presidentes dos Conselhos Executivos dos Agrupamentos "Afonso Betote", "Júlio Saúl Dias", "D. Pedro IV", "A Ribeirinha" e "Dr. Carlos Pinto Ferreira" (os quais representam todas as Escolas Básicas dos 1º, 2º, e 3º Ciclos do Concelho de Vila do Conde) se envolveram e colaboraram no processo.

Outubro de 2008

Os Eleitos do PS

AR-93.12

Voto de Pesar

Faleceu recentemente o ilustre vila-condense Fernando Manuel de Almeida Eça Guimarães. Ilustre e prestigiado engenheiro civil, homem de fé e família, mas foi sobretudo na sua dimensão de servidor da causa pública que mais evidenciou a sua competência e generosidade.

Democrata convicto, exerceu as funções de vereador nesta Câmara Municipal de Vila do Conde e foi deputado na Assembleia Municipal de Vila do Conde, entre outros cargos e funções políticas que desempenhou sempre com lealdade.

Tendo em boa hora sido atribuída a medalha de mérito do Concelho de Vila do Conde a sua morte constitui uma irremediável perda. Contudo o seu testemunho perdurará para sempre.

Assim, a Câmara Municipal de Vila do Conde reunida em 2 de Outubro de 2008 apresenta público pesar pela sua morte e delibera a inclusão do seu nome na toponímia da Cidade, logo e nos moldes em que tal seja possível.

Vila do Conde, 2 de Outubro de 2008

Os vereadores

FP.93.13

Ponto 1

Atrapalhados pela notória e evidente falta de justificação para a venda do imóvel a que se referia o ponto 6 da ordem de trabalhos da anterior reunião, vieram os eleitos do PS dar explicações para a sua iniciativa, recorrendo à tradicional declaração posterior, de que a oposição só teve conhecimento três semanas depois, em face da desorganização que reina na marcação das reuniões de Câmara.
Já quanto às alterações orçamentais, ficámos perfeitamente estupefactos por «os eleitos do PS» considerarem que a eliminação de doze obras na freguesia não passam de "contas de merceeiro arcaico". Pensávamos nós que as freguesias de Vila do Conde mereciam mais respeito e que as obras que a Câmara lhes haviam prometido eram para cumprir. Ficamos, agora, a saber que não só não são para cumprir, como ainda por cima são desprezíveis e menores, no entender dos «eleitos do PS» que, obviamente, nem tiveram coragem de assinar a dita declaração.
Pelas evidentes e rotineiras razões, votaremos contra a acta.

Os Vereadores do PSD/CDS

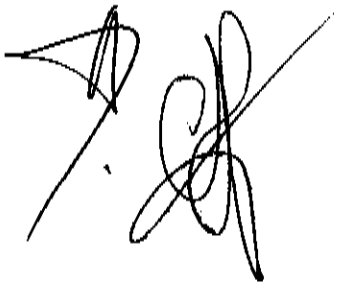

AP. 93.14

Ponto 1

Votamos a favor da acta por ela traduzir com fidelidade o que se passou na reunião. E é isso que está em análise e não quaisquer considerações feitas pelos Vereadores do PSD/CDS, por mais ou menos desnorteadas que sejam.
Com efeito, nenhum de nós é responsável pelo seu desconhecimento e também pelo disparate de se referirem a uma inexistente " desorganização que reina na marcação das reuniões de Câmara", já que isso só revela ignorância pelo que é a actividade municipal e a pertinência das decisões que se justificam no interesse de Vila do Conde.
Quanto ao que é dito sobre alterações orçamentais, é mesmo de pasmar. Como é possível não se perceber o alcance das mesmas? Ou será só maledicência? Ou será que não entendem mesmo que elas visam uma melhor adequação temporal às obras em curso, sem porem minimamente em causa a sua concretização no momento possível?
Certos estamos que a população e os leitores destes escritos já compreenderam há muito este tipo de fazer " baixa política" da liderança do Vereador Dr. Pedro Brás Marques, após o inesperado e justificado abandono dos Prof. Santos Cruz e Dr.Miguel Paiva .

Os Eleitos do PS

PROPOSTA

FP.93.IV

A agricultura portuguesa e, em especial, a do Norte vive momentos de angústia em virtude das enormes dificuldades que está a sentir e que são agravadas por uma política ministerial absolutamente impermeável às queixas do sector e surda aos protestos dos agricultores. Vila do Conde, um concelho onde a agricultura tem uma fortíssima implementação, não escapa a a este cenário de crise.

Nos anos mais recentes o sector agrícola tem atravessado terríveis dificuldades nos seus vários sectores. A diminuição do preço do leite é um deles, aliado ao aumento do dos preços das matérias-primas como os cereais, ligados à crescente tendência de aposta nos bio-combustíveis. Como se não bastasse e como é do conhecimento geral, o preço dos combustíveis atingiu níveis estratosféricos, sem esquecer as despesas com os juros, os gastos com a alimentação e a inflação.
Para cúmulo, o panorama que se estende ao sector está pintado de cores cinzentas e encimado por nuvens negras. O preço do leite continua a baixar, muito por força da chegada de produto vindo do estrangeiro que inunda o mercado e, até, chega a ser servido nos estabelecimentos de ensino públicos.

Ao nível de apoios financeiros, o Governo tem mexido em muita coisa e quase sempre mal. Desde logo, o cancelamento do subsídio à energia verde, que era um instrumento de apoio à competitividade da agricultura. Depois, a insistência no pagamento da taxa de audiovisual (por ramal) algo que nada tem a ver com a actividade agrícola. realce, ainda, para um «clássico» deste Governo: o atraso no pagamento das ajudas, em especial aquelas que foram atempadamente reclamadas - estamos em Setembro de 2008 e milhares de agricultores do Norte do país continuam sem nada receber, incluindo muitos vilacondenses.

Mas, em particular para o sector leiteiro, o avizinhar-se do fim das quotas pode traduzir-se no descalabro completo do sector. Com efeito, havendo já oferta excessiva e consequente quebra dos preços e dos rendimentos da agricultura isso ainda piorará quando as quotas cessarem de existir, em 2015. Este é uma das áreas na qual o Governo não pode ficar calado.

A produção do leite não foi considerada prioritária no âmbito do PRODER, o que implica apoios bem menores do que os concedidos a outras sectores agrícolas, como a

floricultura e a vinha. As consequências para o sector agrícola vilacondense, intimamente ligado à produção leiteira, afiguram-se devastadoras, até porque vai fazer regredir a modernização das instalações leiteiras, impedindo um investimento que levaria à tão desejada competitividade no sector.

AP. 9316

Torna-se, igualmente, determinante, a verificação de um papel activo do Ministério da Agricultura no apoio ao licenciamento da actividade pecuária e não acções burocráticas que criem dificuldades e levem ao desinteresse no sector.

Impõe-se, finalmente, que haja por parte do Governo um efectivo apoio aos jovens agricultores, incluindo o devido acompanhamento da actividade, condições indispensáveis não só para a modernização como para a renovação do sector agrícola nacional.

Por tudo isto, impõe-se que a Câmara Municipal alerte o Ministério da Agricultura, na pessoa do senhor Ministro da Agricultura, para os problemas dos agricultores vilacondenses, exigindo que sejam tomadas medidas rapidamente para evitar que o sector agrícola vilacondense entre numa crise da qual dificlmente poderá sair.

Os Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP

AP. 9317

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

NOTA INFORMATIVA

A AGRICULTURA EM VILA DO CONDE

Decorreu ontem uma reunião promovida pela Câmara Municipal sobre o assunto em epígrafe, na qual estiveram presentes o Sr. Ministro da Agricultura, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Director Regional da Agricultura do Norte, a Cooperativa Agrícola de Vila do Conde, a Associação da Agricultores de Vila do Conde e a Associação de Jovens Agricultores do Distrito do Porto.

Várias questões estiveram em cima da mesa, tais como a necessidade do subsídio à energia verde, a eliminação da taxa de audiovisual nas baixadas eléctricas para rega, a manutenção das candidaturas ao subsídio de gasóleo nas Organizações agrícolas, o pagamento atempado das ajudas anuais e o incentivo às sociedades de agricultores.

As respostas positivas deixadas pelo Ministro e a abertura para se analisarem outras situações foram muito bem recebidas por todos os presentes, expressando-o de forma inequívoca, o que permite acreditar que Vila do Conde continuará a ser um município com uma agricultura de vanguarda e que a todos nos orgulha.

O Gabinete de Imprensa

2008-09-12

FP. 9318

PONTO 5

Contrariando uma prática de mais de três anos, em que todas as propostas apareceram transcritas na ordem de trabalho, entendeu-se, desta vez, não o fazer, mas deixá-la em anexo. Não percebemos a alteração na metodologia, apenas perceptível na já usual desorganização com que tudo o que se relacione com sessões públicas autárquicas diz respeito: são os constantes adiamentos das reuniões de câmara (esquecendo que toda a gente na oposição tem trabalho e agenda), são os adiamentos ilegais da Assembleia Municipal, sem esquecer o mar de ilegalidades em que navegam as actas do órgão camarário.

Aliás, a posição apresentada pela oposição é bastante mais completa e extensa do que a resumida Nota Informativa, que foi feita, sem dúvida, para a imprensa, pelo que fere a dignidade do órgão autárquico eleito pelos vilacondenses.

Percebemos claramente que este é um assunto que o PS não domina, além de revelar incapacidade para dar voz às necessidades do sector, por via da omnipresente subserviência perante o poder central.

Mas é lamentável que assim seja. Não por nós, mas pelos agricultores vilacondenses, que certamente irão apreciar a postura do Senhor Presidente da Câmara ao considerar como mero anexo, sem dignidade de estar na ordem de trabalhos, uma proposta que lhes diz respeito e que dá voz aos seus protestos e anseios.

Os Vereadores da Coligação PSD/CDS

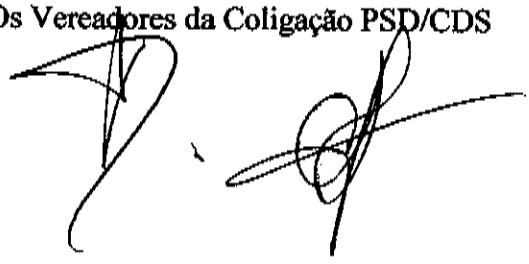

AP.93.19

Ponto 5

Declaração de voto

Votamos contra a proposta apresentada pelo Vereador Dr. Pedro Brás Marques em representação da Coligação PSD/CDS, pelo seu lamentável oportunismo ao pretender apropriar-se das ideias e das sugestões seriamente tratadas na reunião havida na Câmara Municipal com o Sr. Ministro da Agricultura, na qual participaram representantes da Cooperativa Agrícola de Vila do Conde, da Associação dos Agricultores de Vila do Conde e da Associação dos Jovens Agricultores do Distrito do Porto, dada a conhecer à Comunicação Social no próprio dia 11 de Setembro, o que lhes permitiu ouvir vários dos presentes e assim confirmar a sua satisfação pelos assuntos tratados e pela forma como se perspectiva a resposta governamental aos problemas colocados.
Por isso se percebe que a proposta tardiamente apresentada (uma semana depois!) apenas visa, mais uma vez, a confusão e a chocante tentativa de colagem, ou mesmo apropriação, das diligências então feitas pelo Presidente da Câmara.

Algumas considerações ao infeliz texto dos Vereadores PSD/CDS:

1 - A referência à proposta da Coligação PSD/CDS e à Nota Informativa nas folhas da Ordem de Trabalho e a sua integração nos anexos que fazem parte integrante da acta é um procedimento a seguir-se para tornar mais facilitada a consulta às actas, não dificultando o trabalho a quem tem de lhes dar seguimento e não " forçando" os seus leitores a "levarem" com Declarações que não lhes interessam, permitindo-lhes assim que só as leiam se nelas estiverem interessados.

2 - As reuniões da Câmara Municipal apenas são adiadas quando isso é do interesse de Vila do Conde, o qual sempre deve estar acima das conveniências dos Vereadores.

3 - Se os Vereadores do PSD/CDS entendem haver ilegalidades nas actas da Câmara Municipal, como levianamente o referem, então devem participar o caso às entidades competentes, recorrendo mesmo à via judicial. Se o não fizerem, concluir-se-á que são irresponsáveis ou que sabiam que estavam a mentir quando fizeram tais acusações.

4 - A Nota Informativa emitida pela câmara municipal é uma comunicação séria e responsável, destinada a permitir que seja transmitida à população a realização de uma importante reunião sobre a realidade e as dificuldades da agricultura vilacondense, quem foram os participantes na mesma e as entidades que representaram, as suas conclusões e as expectativas que ficaram. O que se considerou ser do interesse da Vereação e de quem posteriormente ler esta acta.

5 - Perceber ou não perceber a realidade e as expectativas da agricultura vilacondense não depende de auto-elogios e de acusações alheias, antes resulta da seriedade, da sensibilidade, do trabalho e do relacionamento com as organizações do sector, como vem sendo feito pela Câmara Municipal .

6 - Os agricultores vilacondenses, votem ou não votem no PS, sabem que o Presidente da Câmara sempre tem estado ao seu lado, procurando corresponder aos seus anseios e com eles cooperando nas suas justas aspirações e reivindicações.

Os Eleitos do PS